autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 02/09/2025 12:25:58.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Vai à redação final.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 296 /2022, do Vereador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT), SIDNEY CRUZ (MDB), HÉLIO RODRIGUES (PT). Denomina "Unidade Básica de Saúde Otacílio Madeira", a UBS Jardim Novo Pantanal, localizada na Rua Professor Cardozo de Melo Neto, 674, Jardim Santa Terezinha (Pedreira), e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 296/2022 na forma do substitutivo da Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário dos Srs. Lucas Pavanato, Sonaira Fernandes e Amanda Vettorazzo, e da abstenção do Sr. André Souza.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Registre-se o voto contrário dos nobres Vereadores Lucas Pavanato, Sonaira Fernandes e Amanda Vettorazzo, e a abstenção do nobre Vereador André Souza. Aprovado. Vai à sanção.

Adio, de ofício, o item 23.

Matéria REGTAQ 1279/2025. Documento assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO LEONIDAS em 02/09/2025 e juntado ao PL 296/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=663122.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 02/09/2025 12:25:58.

O SR. FABIO RIVA (MDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, só queria agradecer aos nobres Vereadores pela aprovação do projeto de descarte doméstico de materiais perfuro cortantes. É um projeto que foi apresentado em conversa com os trabalhadores da limpeza urbana, principalmente os coletores aqui da cidade de São Paulo. Então, eu queria agradecer e também lembrar que é um projeto de 2024, demorei mais de um ano para aprovar esse projeto também construindo com o Poder Executivo esse substitutivo. Só para mostrar aqui que o processo teve o seu tempo de maturação, de complemento, de conversa com o Poder Executivo. Eu só queria fazer esse agradecimento.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Passemos ao próximo item.

- “PL 471 /2021, do Vereador SENIVAL MOURA (PT), DR. MURILLO LIMA (PP). Dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular das escolas da rede municipal de ensino de Guaianases e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. FABIO RIVA (MDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, em conversa com o nobre Vereador Senival Moura, acho que a nobre Vereadora Luna, Líder da Bancada pode fazer a manifestação do pedido de adiamento.

A SRA. LUNA ZARATTINI (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, requeiro, regimentalmente, o adiamento do item 24.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) –Adio, de ofício, o item 24. Passemos ao

Matéria REGTAQ 1279/2025. Documento assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO LEONIDAS em 02/09/2025 e juntado ao PL 296/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=663122.